

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 22/2003

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, na sessão ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a relevância da preservação institucional da história da Justiça do Trabalho na 4ª Região, verdadeiro patrimônio de toda a sociedade, RESOLVEU, por unanimidade de votos: Art. 1º Instituir o Memorial da Justiça do Trabalho na 4ª Região, vinculado ao Gabinete da Presidência. Art. 2º O acervo do Memorial será representativo da história da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul. Parágrafo único. O acervo terá localização em espaço físico de fácil acesso, preferentemente no saguão do edifício-sede do Tribunal, de molde a permitir a visita pública, observado o horário de atendimento previsto para os serviços judiciários e administrativos. Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação. Tomaram parte na sessão os Exmos. Juízes Flavio Portinho Sirangelo, Darcy Carlos Mahle, Fabiano de Castilhos Bertoluci, Mario Chaves, Pedro Luiz Serafini, Denis Marcelo de Lima Molarinho, João Ghisleni Filho, Maria Guilhermina Miranda, Carlos Cesar Cairoli Papaléo, Carlos Alberto Robinson, Jane Alice de Azevedo Machado, Beatriz Zoratto Sanvicente, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, sob a Presidência da Exma. Juíza Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público o Dr. Paulo Borges da Fonseca Seger. Dou fé. Porto Alegre, 28 de novembro de 2003. ....

Cláudia Regina Schröder  
Secretária do Tribunal Pleno  
e do Órgão Especial

Certidão

CERTIFICO que a presente Resolução foi  
Publicada no Diário Oficial - Diário da Justiça em 11.12.2003. Dou fé. Em 11.12.2003.

Cláudia Regina Schröder  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial